



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) SESSÃO **ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino;
secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos vinte três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Trigesima Quinta (35ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de outubro de 2023. Às 18:30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Luís Roberto Tavares (08), Luzia Cristina Cortes Nogueira (09), Mara Cristina Choquetta (10), Márcio Evandro Ribeiro (11), Marcos Antônio Franco (12), Marcos Paulo Cegatti (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14) e Sônia Regina Rodrigues Módena (15), e encontravam-se ausentes os Vereadores Lúcia Maria Ferreira Tenório e Tiago César Costa, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao “**EXPEDIENTE**”, o Sr. Presidente, na sequência, deu ciência à Casa por meio de leitura da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 130 de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 084/2023, datada de 16/10/2023, objeto do Ofício nº 084/2023, de igual data, “Dispondo sobre revogação de leis municipais específica”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei nº 131 de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 085/2023, datada de 20/10/2023, objeto do Ofício nº 085/2023, de igual data, “Autorizando o município de Mogi Mirim, pelo executivo, a realizar processo licitatório, na modalidade concorrência pública, para o fim que especifica e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 3. Projeto de Lei nº 04 de 2023, de autoria dos Vereadores (Marcio Evandro Ribeiro, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Lúcia Maria Ferreira Tenório), “Aprovando o correspondente Parecer Final da Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar – PA nº 50/23 – e Aplicando a penalidade de suspensão do Exercício de mandato por noventa dias ao Vereador Tiago César Costa”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento Interno). Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que os requerimentos e as moções sejam lidos e votadas em bloco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. Por questão de ordem, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cortes Nogueira, pedindo que a moção nº 354 seja lida na íntegra. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido da Vereadora foi aprovado por todos os presentes. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Ademir



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Souza Floretti Junior, pedindo que a moção nº 351 fosse retirada da pauta e que a moção nº 352 seja lida na íntegra. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por todos os presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje, endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. Requerimento N.º 483/2023 - Assunto: REQUEIRO O AFASTAMENTO DA VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES MÓDENA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 09 E 16 DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, COM BASE NOS ARTIGOS 81, I, “A”, 156, I, 167, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO N.º 276/2010, DO VIGENTE REGIMENTO INTERNO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA. Requerimento N.º 485/2023 - Assunto: REQUEIRO À CONCESSIONÁRIA RENOVIAS, QUE ADMINISTRA A RODOVIA SP 340 (GOV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS) INFORMAÇÕES SOBRE O MOTIVO DO BLOQUEIO FEITO COM BLOCOS DE CONCRETO NO ACESSO À ROTATÓRIA QUE LIGA A RODOVIA AOS BAIRROS DA ZONA NORTE DE MOGI MIRIM, NA VIA PARALELA QUE DÁ ACESSO AO POSTO DE COMBUSTÍVEIS, COMÉRCIOS E RESTAURANTE, ENTRE OS KMS 163 E 164 E QUAL A PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DO MESMO, CONFORME FOTO ANEXA. Autoria: CINOÊ DUZO. Requerimento N.º 486/2023 - Assunto: Requeiro ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Guilherme Derrite, por meio dos responsáveis, que preste informações acerca do processo PCSP-PRC - 2022/03347, que trata da doação de armas da Polícia Civil para atender a GCM Mogi Mirim. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento N.º 487/2023 - Assunto: Requeiro ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Gilberto Nascimento, por meio dos responsáveis, que preste informações acerca do pedido de inclusão de Mogi Mirim no programa estadual “Bom Prato”, em referência ao ofício n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

05/2023 – Gabinete – Vereador Gebê, que trata do assunto. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 495/2023 - Assunto: REQUEIRO À EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PODA NA COPA DA ARVORE LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 171 NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 497/2023 - Assunto: REQUER HOMENAGEM EM ALUSÃO AO 36º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA IGREJA PENTECOSTAL BÍBLIA SAGRADA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 19:00, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 498/2023 - Assunto: REQUER HOMENAGEM EM ALUSÃO AO 5º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA IGREJA AMOR E FÉ, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 19:00, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 499/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DESTINADOS POR ESTE VEREDOR PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE ESPECIFICA. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 500/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DA REFORMA DO ALAMBRADO QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA SANTANA – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 501/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocados a votos, em sessão de hoje, os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

requerimentos foram aprovados, Em Bloco, por todos os presentes. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 711/2023 - Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize operação tapa buracos no recuo que dá acesso a entrada das chácaras São Marcelo, situado na Rodovia Amador Siqueira Franco, com acesso à Rua Otávio Garcia Cintra, Chácaras São Marcelo, Mogi Mirim/SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação Nº 712/2023 - Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que instale tachões na Rodovia Amador Siqueira Franco, e no acesso à Rua Otávio Garcia Cintra, Chácaras São Marcelo, conforme demonstra imagem anexa, para segurança do local. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação Nº 713/2023 - Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que instale placas acima ou abaixo das botoeiras sonoras, com a seguinte informação ou outra que seja correlata: “aparelho destinado à travessia de pessoas com deficiência visual”, constando em escrita comum e também escrita em braile, uma vez que muitas pessoas ainda desconhecem a finalidade destes aparelhos. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação Nº 714/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE ESTUDOS PARA CRIAR DISPOSITIVO DE LEI QUE VIABILIZE A ENTREGA, SEM ÔNUS, DAS MATRICULAS DAS CASAS DO JARDIM EUROPA RECÉM REGULARIZADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CIDADE LEGAL. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 715/2023 - Assunto: SOLICITO AO ILMO. SR. PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO QUE DETERMINE A UMA EQUIPE ESPECIALIZADA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS CLORADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DOADOS PELO ITESP AO ASSENTAMENTO DO HORTO VERGEL. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 716/2023 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, que seja feita manutenção na placa de sinalização de trânsito que está com a visibilidade errada na Avenida Brasil, altura do número 610, e também de uma lombada que está no mesmo local. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 717/2023 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, juntamente com a Viação Fênix, se há possibilidade de gratuidade de passagem do transporte coletivo em Mogi Mirim durante o período de eleições do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 29/10/2023 (domingo) das 8h às 17h. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 718/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO INTERIOR DA PRAÇA PREFEITO JAMIL BACAR, SITUADA AO LADO DA VILA DIGNIDADE, NO BAIRRO MURAYAMA II – REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 719/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA OCTAVIANO FILOMENO, PRÓXIMO AO NUMERAL 279, BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 720/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HIGINO NALIATO, NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - REGIÃO NORTE. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 721/2023 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE FAÇA UMA RÁPIDA INTERVERSÃO E A MANUTENÇÃO DE UM BURACO QUE ESTÁ SURGINDO NA VIA E DESTRUINDO A SARJETA, BEM COMO AUMENTANDO GRADATIVAMENTE DE TAMANHO, O MESMO ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA BENEDITO MARQUES DE CAMARGO, ÀS MARGENS DA LINHA DO TREM E AO LADO DO RESIDENCIAL MACADÂMIAS - REGIÃO LESTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 722/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA RAPHAEL BELLA, PRÓXIMO AO NUMERAL 217 – BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 723/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MEIO-FIO DA RUA GENÁRIO BOTELHO, EM FRENTE AO NUMERAL 148, BAIRRO JARDIM MURAYAMA II – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 724/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA HIGINO NALIATO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 725/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LOCALIZADO NA RUA DR. NAPOLEÃO LAUREANO, CRUZAMENTO COM A RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, DEFRENTE AO NUMERAL 323, BAIRRO SANTA LUZIA – REGIÃO NORTE. A autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. A seguir, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES** endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 329/2023 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TURISMÓLOGO EDVALDO ALÍPIO, MAIS CONHECIDO COMO ED ALÍPIO, PELA CONQUISTA MUITO MERECEIDA NO IX PRÊMIO NACIONAL ABBTUR MÉRITO & TALENTO ENALTECENDO O NOME DE NOSSA MOGI MIRIM, BEM COMO, BENEFICIANDO A CIDADE COM OUTRAS OPORTUNIDADES, ATRAVÉS DE SEU DEDICADO TRABALHO, EM PROL DA SOCIEDADE MOGIMIRIANA. A autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA. Moção Nº 347/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA ORQUESTRA SINFÔNICA LYRA MOJIMIRIANA, PELO CONCERTO “MOGI MIRIM E SEUS 254 ANOS”, NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023, NO TEATRO MUNICIPAL “TÓRIDE SEBASTIÃO CELEGATTI” DO CENTRO CULTURAL DE MOGI MIRIM. A autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 348/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA DR. PAULO SARTORI PELA PALESTRA “OUTUBRO ROSA” DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023 NO CLUBE MOGIANO. A autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 349/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DENISE STORT, PSICÓLOGA COM MESTRADO E DOUTORADO EM GERONTOLOGIA PELA UNICAMP, PELA PALESTRA “SAÚDE MENTAL E A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA”, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023. NA SEDE DO ICA. A autoria: ALEXANDRE CINTRA E DIRCEU DA SILVA PAULINO. Moção Nº 350/2023 - Assunto: MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ALUNOS TAEKWONDISTAS DA EQUIPE ÁGUIA MOGI MIRIM PELO EXAME DE TROCA DE FAIXA, REALIZADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2023. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. A Moção Nº 352/2023 foi lida na íntegra - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DOS BRASILEIROS QUE FORAM VITIMADOS NO ATAQUE ORQUESTADO PELO GRUPO TERRORISTA HAMAS CONTRA O ESTADO DE ISRAEL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Moção Nº 353/2023 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O MÉDICO NEUROPEDIATRA DR. RENATO SARDINHA MANTOVANI PELA RESPEITÁVEL PALESTRA REALIZADA NESSA CÂMARA MUNICIPAL, COM A EXPOSIÇÃO DO TEMA “OS DESAFIOS DO AUTISMO: DO DIAGNÓSTICO AO TRATAMENTO”, BEM COMO PELA ATUAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANA QUE CONDUZ OS TRABALHOS. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. A Moção Nº 354/2023 foi lida na íntegra - Assunto: Moção de aplausos e congratulações com a instituição Resgate à Vida e as Secretárias do Fundo Social e Secretaria de Agricultura, pela conquista da Classificação em 9º. Lugar no prêmio "Josué de Castro", do Governo do Estado de São Paulo, com o “Projeto Horta Urbana de Mogi Mirim - Estudo Aplicado à Associação Resgate à Vida”. Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA. Colocadas a votos, em sessão de hoje, as moções foram aprovadas, Em Bloco, por todos os presentes. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA:** E-mail: UC 3300641 – MOGI MIRIM CÂMARA MUNICIPAL – SCL – DECLARAÇÕES/CERTIDÕES – PP, subscrito por André Machado, representante da NEOENERGIA ELEKTRO, referente ao Requerimento nº 435/2023. Ofício nº 822/2023, subscrito por Sr. Luís Hermínio Nicolai, Presidente da Câmara Municipal de Itapira, referente ao Requerimento 389/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ofício nº 1762/2023 referente à moção de repúdio 14/2023 de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, de Serra Negra, tendo como remetente o Sr. Wagner da Silva Del Buono, presidente da câmara municipal de Serra Negra, datado de 17 de outubro de 2023. E-mail da secretaria de saúde de Mogi Mirim, subscrito por Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, Secretária de Saúde, referente ao Requerimento nº 431/2023. Ofício da secretaria de assistência social, subscrito por Cristina Puls, Secretária de Assistência Social, referente ao Requerimento nº 398/2023. E-mail da secretaria de saúde de Mogi Mirim, subscrito por Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, Secretária de Saúde, referente ao requerimento nº 413/2023. Todas as correspondências foram lidas em 23 de outubro de 2023. Desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente, em seguida, deu ciência à Casa acerca do Edital de Convocação nº 01/2023 de Sessão Solene e, posteriormente, facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, pedindo que não houvesse a fala dos Vereadores dentro do Expediente. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. Não havendo a fala dos Vereadores dentro do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h15, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

114/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Modena, dizendo que esse valor foi conseguido junto ao Deputado Ricardo Izar para a castração de animais da cidade. Comentou que, neste ano, foram destinados R\$ 700.000,00 para o Bem-Estar Animal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 114/2023 foi aprovado por todos os presentes. 2. Projeto de Lei Nº 124/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.539, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que esse projeto revoga a Lei que criou o fundo municipal de transporte urbano, pois um novo modelo de concessão foi construído aos poucos aqui na Câmara, e a ideia de um fundo não se faz mais necessária atualmente. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que o transporte público na cidade vem recebendo muitas reclamações pelo mal atendimento prestado. Salientou que, em 2022, o Prefeito criou um projeto criando um fundo municipal do transporte de passageiros, o que garantiria condições financeiras para certos custos de ações. Destacou que foi discutida a municipalização do transporte público, espelhando-se no serviço prestado no Rio de Janeiro, que presta um serviço ruim, porém agora tentam passar um projeto de revogação daquilo que foi aprovado anteriormente, mantendo o transporte público na forma de concessão atual. Criticou o Poder Executivo por não cumprir com o que foi prometido, deixando a população refém de um parco serviço. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 124/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes. 3. Projeto de Lei Nº 128/2023, de autoria do PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS E INSTITUIR O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com 01 emenda modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que o encaminhamento do projeto do Refis apenas no segundo semestre se deve por orientações do Tribunal de Contas. Comentou que os Vereadores pediram ao Prefeito para que um projeto como esse fosse feito e que foi feita uma emenda, por parte da Comissão de Justiça e Redação, a qual aumenta o prazo para o contribuinte ter acesso ao Refis. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, dizendo que a população procura os vereadores quando possuem problemas. Comentou que conversou com o Secretário Mauro Zeuri, o qual elencou fatores que poderiam dificultar o Refis, porém, ouvindo o Prefeito, avaliaram como necessário, pois a arrecadação do Município estava abaixo do esperado. Reforçou que o prazo será de 45 dias, julgando necessário que a população se saiba desse prazo. Destacou que os honorários advocatícios são 10% da dívida e que eles devem ser pagos à vista. Reforçou que esse projeto é uma vitória desta Casa, a qual insistiu em mostrar essa necessidade ao Poder Executivo. Fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti, dizendo que a alteração no projeto, por meio da emenda, buscou aumentar o prazo por 15 dias. Reforçou que o parcelamento acontecerá com relação à dívida, mas não com o serviço advocatício. Salientou alguns pontos sobre o projeto, dizendo ser interessante o munícipe se livrar da dívida, porém pode acontecer de ele pagar a primeira parcela para limpar o nome e ter suas certidões tiradas e, depois, volta a ter a dívida. Apresentou a justificativa da Comissão, dizendo buscar o aumento da adesão ao programa, por flexibilizar o projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

lei, além de aprimorar sua eficácia. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, parabenizando o Prefeito por esse projeto pela vontade de ouvir os vereadores e por se sensibilizar com a questão. Salientou que a divulgação por meio de jornais físicos não será eficiente, pois as pessoas não leem o jornal oficial; comentou que o público será mais atingido se for divulgado em rádios e na internet. Apontou que o projeto é uma faca de dois gumes, pois beneficia o mal pagador, enquanto o bom pagador não é beneficiado. Fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, dizendo que esse projeto é um pedido desta Casa de leis. Comentou que, segundo o Secretário de Finanças, havia um apontamento do Tribunal de Contas, então o Poder Executivo percebeu a necessidade de fazer. Frisou que vários moradores o questionavam sobre quando sairia o Refis, reforçando que o projeto vem em boa hora. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que realmente estava sendo procurada por moradores questionando se haveria ou quando iniciaria o Refis. Comentou sobre a possibilidade de o Poder Executivo fazer um levantamento das pessoas com débito e, quem sabe, achar meios de entrar em contato com elas, facilitando o processo para alguns moradores. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo ser importante o Poder Executivo ouvir os Vereadores da Câmara para fazer esse projeto. Destacou que o Refis mostra o empobrecimento da população, expondo que mais de 10% da população compõem o cadastro único da Prefeitura, ou seja, a cidade está empobrecida. Reforçou que o Prefeito precisa ouvir mais o Poder Legislativo, que costuma estar mais perto dos munícipes. Disse esperar que o Refis aconteça e funcione, mas disse esperar que as pessoas consigam melhorar suas condições. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 128 foi aprovado por todos os presentes. **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 4. Projeto de Lei Nº 34/2023, de autoria do Vereador GERALDO VICENTE BERTANHA, "DISPÕE SOBRE A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DE PLANO DE EVACUAÇÃO, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E PALESTRAS RELATIVOS ÀS SITUAÇÕES DE RISCOS COMO: INCÊNDIOS, DANOS ESTRUTURAIS E OUTROS CASOS DE EMERGÊNCIA, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que esse projeto traz segurança ao trazer planos para o papel e melhorar a execução deles. Salientou a importância de haver ferramentas visando fortalecer ações que busquem levar informações às crianças por meio dos diversos níveis escolares. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, questionando quais os motivos para uma empresa privada ser mais exigida no tocante à rigorosidade das leis, enquanto no setor público parece haver um afrouxamento dessas mesmas leis. Cogitou a possibilidade de haver uma palestra ou um treinamento com a defesa civil aqui na Casa sobre uma situação de evacuação em larga escala. Frisou que fez uma lei de treinamento para professores e, mesmo sendo aprovada há algum tempo, ainda não entrou em vigor, dizendo que irá trabalhar para que essa lei, votada nesse momento, seja aplicada. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 34/2023 foi aprovado por todos os presentes. 5. Projeto de Lei Nº 36/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "INSTITUI O PROGRAMA 'PATRULHA DE PROTEÇÃO ANIMAL', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que a patrulha de proteção animal é uma necessidade para a cidade, uma vez que há muitos casos de maus-tratos ou de abandonos de animais, sendo necessária uma patrulha para fazer as averiguações necessárias, as quais estão sendo requisitadas por munícipes. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, parabenizando a Vereadora Sônia pelo projeto. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 36/2023 foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aprovado por todos os presentes. 6. Projeto de Lei Nº 50/2023, de autoria do Vereador GERALDO VICENTE BERTANHA, "INSTITUI O PROGRAMA 'CÂMERA CIDADÃ' COM APOIO DE MORADORES RESIDENCIAIS, EMPRESAS, CONDOMÍNIOS, COMÉRCIOS E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, agradecendo aos vereadores pela votação em primeiro turno. Comentou que foi questionado por algumas pessoas quando esse projeto, após aprovado, entrará em vigor, pois ele criará uma rede ainda maior de proteção para os municípios, sem criar custos nenhum. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que esse projeto trará mais agilidade na questão da segurança. Parabenizou os Guardas Municipais, os Policiais Civis e Militares, o Corpo de Bombeiros e o Vereador autor dele. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que, em 2017, fez uma audiência pública em que convidou donos de comércios próximos a entradas e saídas da cidade com objetivo de ceder imagens, caso isso fosse necessário. Comentou que trabalhou no Município de Praia de Grande, onde 90% das imagens de câmeras eram cedidas por comerciantes, apenas 10% eram do poder público. Elogiou o projeto, pois esse modelo, pela sua experiência, realmente funciona. Comentou que esteve em Brasília, no Ministério de Segurança Pública, em busca de recursos para um projeto sobre monitoramento, posteriormente recebeu a resposta e ficou de responsabilidade do Secretário de Segurança Pública montar e enviar o projeto. Fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra, dizendo que esse projeto coroa o trabalho do Vereador Bertanha, até mesmo pensando no trabalho dele como jornalista radialista. Lamentou o fato de os Vereadores precisarem implorar para o projeto ser colocado em prática, mesmo depois de aprovado. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 50/2023 foi aprovado por todos os presentes. **EM PRIMEIRO TURNO, "ex-vi" do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 7. Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Lei Nº 92/2021, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, ATACADOS, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DE DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que esse projeto busca gerar inclusão, citando casos de limitações e suas consequências que ocorrem no dia a dia. Fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti, dizendo que muitas coisas de outros países são copiadas para o Brasil, porém, por muitas vezes, não são bons exemplos. Reforçou o quanto esse projeto é positivo e o quanto ele deveria ser copiado, pois poderá facilitar o uso de estabelecimentos por pessoas com limitações. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que esperar 180 dias é muito tempo. Comentou que os supermercados estão entre os estabelecimentos que mais obtêm lucros, sendo justo que deem algum retorno, reforçando a importância de eles darem condições para as pessoas portadoras de necessidades especiais. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 92/2021 foi aprovado por todos presentes. 8. Projeto de Lei Nº 160/2021, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PESSOAS QUE COMETERAM MAUS TRATOS A ANIMAIS A POSSUÍREM NOVAMENTE ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Defesa e Direito dos Animais. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 160/2021 foi aprovado por todos os presentes. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que já pegou vários casos de reincidência de maus-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tratos a animais, principalmente, de grande porte. Salientou que, com a criação da patrulha, o acompanhamento e a fiscalização será feita de uma forma mais eficiente. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, criticando pessoas que pegam animais e os deixam soltos na rua. Reforçou que essa é uma lei necessária para restringir situações em que os donos de animais os maltratem ou os deixem soltos, colocando a população em risco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 160/2021 foi aprovado por todos presentes. 9. Projeto de Lei Nº 177/2021, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "OBRIGA OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE MOGI MIRIM A COMUNICAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANDO HOVER EM SEU INTERIOR A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que a Casa já aprovou duas leis que, posteriormente, tornaram-se leis Estaduais, frisando que essa também poderia seguir o mesmo caminho. Comentou que deverão ser fixados, dentro dos condomínios, cartazes e placas divulgando o disposto dentro da lei, incentivando que denúncias possam ser feitas sem gerar constrangimento por quem as faz, pois, a partir da aprovação desse disposto, essa pessoa passará, simplesmente, a cumprir a lei. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, dizendo que viu uma situação em que a mãe estava com dentes quebrados e sangue na boca, o filho agredido e uma criancinha chorando, reforçou que esse tipo de situação pode gerar muito receio por parte de alguém que se dispõe a ajudar, por poder sofrer represálias depois, porém, disse que ele mesmo levou-os à delegacia, e o agressor se deu mal. Reforçou que as Câmaras precisam pressionar o Congresso Nacional para que façam uma lei mais rigorosa, pensando em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

medidas protetivas. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 177/2021 foi aprovado por todos os presentes. 10. Projeto de Lei Nº 150/2022, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "PROÍBE A DISTRIBUIÇÃO, A TÍTULO DE BRINDE EM FEIRAS, RIFAS, BINGOS, PROMOÇÃO DE ANIMAIS VIVOS EM EVENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS". Com 01 emenda modificativa da autora do Projeto. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereador Sônia Regina Rodrigues Módena, fazendo a leitura da justificativa do projeto. Destacou que a lei não se refere à leilão, mas sim em relação à rifa e à brinde, citando alguns casos em que esses procedimentos não deram certo por falta de planejamento, falta de conhecimento e falta de bom senso sobre o que fazer com os animais posteriormente. Comentou que as próprias redes sociais estão bloqueando rifas de animais, então esse projeto vai ao encontro do que já está sendo feito. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, reconhecendo a Vereador Sônia pela sua atuação na causa animal. Reforçou que todos devem ser combativos a maus-tratos aos animais, porém, destacou a possibilidade de haver ambiguidade em certas situações, havendo todo um cuidado em presumir maus-tratos. Reforçou que a ingerência na iniciativa privada deve ser feita com cautela, citando que já há várias leis, nas diversas esferas, as quais combatem os maus-tratos. Frisou a importância de haver mais estudos, mais debates e mais conversas acerca desse projeto, que é bem específico, não devendo ser feito a toque de caixa. Pela ordem, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que o projeto não foi feito a toque de caixa, pois está na Casa desde 2022. Pela ordem, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que, para esse projeto, seria necessária haver uma audiência pública, trazendo representantes das esferas privadas e públicas. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, salientando sua preocupação com projetos, de certa forma,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

generalistas. Posteriormente, fez a leitura do projeto e lamentou não constar nele ressalvas acerca de leilões de animais feitos por instituições filantrópicas, as quais necessitam desses meios para conseguirem manter seus trabalhos, por isso, disse ser contra o projeto. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que, se a Vereadora Sônia estivesse na nossa situação, entenderia o nosso ponto de vista. Elogiou a Vereadora por seu trabalho fora da Câmara e por conseguir dar conta de toda a demanda, como Vereadora, dentro dela, reforçando que ela não mede esforços para atender demandas relacionadas a causa animal, até mesmo, quando levadas por outros Vereadores. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 150 foi rejeitado pela maioria dos presentes. 11. Projeto de Lei Nº 54/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL NAS ESCOLA MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que isso já acontece, mesmo ainda não sendo um projeto de lei, pois pessoas da Proteção Animal são chamadas às escolas para falarem do tema, havendo uma aceitação muito grande. Reforçou que educação dada às crianças não deve se restringir apenas à causa animal, mas também ao meio ambiente e à separação do lixo. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 54/2023 foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente deu ciência à Casa acerca do Requerimento Nº 488/2023, que pede, com base nos Arts. 113, § 5º, III e 156, VII, a retirada da pauta do Projeto de Lei Nº 55/2023, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena. Colocado a votos, em sessão de hoje, a retirada do Projeto de Lei Nº 55/2023 foi aprovada por todos presentes. 12. Projeto de Lei Nº 56/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RODRIGUES MÓDENA, "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MOGI MIRIM". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, dizendo que, no artigo 2º, é sugerido que, na semana em comemoração, poderá ser dada publicidade aos patrimônios existentes e aos que já deixaram de existir. Comentou que, na América do Sul, o único ataque aéreo registado na história aconteceu em Mogi Mirim, e muitos desconhecem isso. Citou outros exemplos da rica história de Mogi Mirim, reforçando a importância de isso ser mais explorado e exposto. Fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra, dizendo que esse projeto precisa acontecer, principalmente, nas escolas, pois uma cidade sem história não progride. Destacou a relevância política de Mogi Mirim no Estado, sendo essencial mostrar os pontos turísticos, o hino e a influência no Sul de Minas. Criticou a pintura feita nos bancos históricos da praça central da cidade, os quais possuem uma relação histórica com os comércios locais. Ressaltou a importância de esse dia ser comemorado próximo do aniversário da cidade, facilitando que esse conhecimento chegue às crianças. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 56/2023 foi aprovado por todos os presentes. **“Ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 13. Projeto de Lei Complementar Nº 9/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 336, DE 10 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, dizendo que, embora o projeto seja



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Poder Executivo, participou de sua elaboração. Comentou que essa lei discutida nesse momento altera uma lei existente há mais de 4 anos. Destacou que, no governo passado, não havia uma previsão orçamentária para que ela fosse colocada em prática, porém, desde então, vem discutindo o assunto com o Poder Executivo, com a Guarda Municipal e com o Corpo de Bombeiros Municipal. Frisou que, em conjunto, definiram alterações a serem feitas na lei anterior, tornando-a mais justa, pois, antes, havia limites de vagas nas progressões na carreira, agora basta atingir os requisitos para subirem de classe. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, parabenizando o Prefeito por ouvir os funcionários, lamentando o fato de não ter ouvido os outros servidores. Frisou que nunca foi oposição ou situação, considerando-se independente, embora respeito o partido. Reforçou que esse projeto faz jus à batalha do Vereador Bertanha por melhorias para a Guarda Municipal, ressaltando a importância de o Executivo ter dialogado com os interessados. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que o projeto faz um ajuste de progressão vertical nas classes da Guarda Municipal, além de estimar ações para ela adquirir a proporcionalidade de recursos dentro de um parco salário que ela recebe. Criticou a Secretaria de Saúde pela falha em repassar o piso salarial para a classe trabalhadora da enfermagem, pois o que é de direito do trabalhador está na Constituição Federal de 1988. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 9/2023 foi aprovado por todos os presentes. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, dizendo que os Guardas estariam aqui acompanhando a votação, porém, devido ao atraso, não puderam ficar. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, pedindo que não houvesse a parte da Explicação Pessoal dos Vereadores. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, determinou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor EDVALDO RIBEIRO CAETANO, RITA DE CÁSSIA PENTEADO e dos BRASILEIROS QUE FORAM VITIMADOS EM ISRAEL. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h52, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.